



PORTARIA CAU/SE nº 06/2014, de 01 de Abril de 2014

Nomear o funcionário David Felipe Pinheiro Gonçalves como agente fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/Se.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário DAVID FELIPE PINHEIRO GONÇALVES, aprovado no concurso público como agente fiscal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, com carga horária de 06h (seis horas) diárias e 30h (trinta horas) semanais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de abril de 2014.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente